MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.120340/2020-10,

CONSIDERANDO o que consta do documento registrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.142325/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **excepcionalmente, até o dia 17 de dezembro de 2020**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria SG nº 1.022, de 07 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)
RENATO LUQUEIZ SALLES